



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFRPE



NOTA Nº 105/2018 PJ - UFRPE/PGF/AGU

Recife, 20 de setembro de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

Eneida Willcox Rêgo

Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Processo administrativo: 23082.009391/2018-06

Magnífica Reitora,

Cuida o caso de consulta formulada pela Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco no sentido de definir se os autos do processo administrativo devem ficar em posse da instituição ou do servidor interessado.

2. A Lei 8.159/91 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, disciplinando o seguinte:

"Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.